

Projeto de Lei nº 32/70
Lei nº 570

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guararema para o Exercício Financeiro de 1971.

A Câmara Municipal de Guararema aprova:

Artigo 1º). O orçamento geral do Município de Guararema para o Exercício Financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros).

Parágrafo Único:- A Receita e Despesa do Órgão de Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Guararema - terá a seguinte distribuição:

Receita

Receitas Correntes	CR\$ 168.400,00	
Receitas de Capital	CR\$ 428.561,00	596.961,00
Menos Transf/ do Município		90.561,00

Despesa

Despesas Correntes	CR\$ 153.961,00	
Despesas de Capital	CR\$ 443.000,00	596.961,00
Menos Transf do Município		90.561,00

Artigo 2º). A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

1. Receitas Correntes

Receita Tributária	CR\$ 158.442,05	
Receita Patrimonial	CR\$ 1.620,00	
Transf/ Correntes	CR\$ 320.836,95	
Diversas	CR\$ 26.100,00	406.999,00

2. Receitas de Capital

Alien. Bens Móveis e Imóveis	CR\$ 30.000,00	
Transf. de Capital	CR\$ 173.000,00	
Outras Rec/ Capital	CR\$ 100	203.001,00

Total da Receita

Cr\$

610.000,00

Artigo 3º). A despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2-A., Conforme o seguinte detalhamento:

0. Governo e Administração Geral	Cr\$	107.186,94
1. Administração Financeira	Cr\$	49.339,80
4. Viação, Transportes e Comunicações	Cr\$	134.949,92
6. Educação e Cultura	Cr\$	57.649,80
7. Saúde	Cr\$	12.000,00
8. Bem Estar Social	Cr\$	72.232,32
9. Serviços Urbanos	Cr\$	<u>176.641,32</u>
Total da Despesa	Cr\$	610.000,00

Artigo 4º). Fica o Executivo autorizado a:

- efetuar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (art. 69 da Constituição Federal de 1967).
- proceder à abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento de despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º). Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Salto das Flores "Divaldo Freire Martins" em, 30 de novembro de 1970.

- Simplicio Leão dos Santos - presidente
- Maximino de Mello. 2º secretário em exercício.

Sanctionado e Promulgado pelo sr. Prefeito Municipal, em de dezembro de 1970. Sob nº 570 Edital nº 38/70 de nesta data

Código Qual	Especificação da Receita
0.0.00	Receitas
1.1.0.00	Receitas Tributárias
1.1.1.00	Impostos
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano
	I - Imposto Predial Urbano
	II - Imposto Territorial Urbano
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e Circulação
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.2.00	Taxas
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
	1. Taxas de Licença
	01. Localização e Renovação de licença para localização de estabelecimentos de produção, comércio, indústria ou prestação de serviços
	02. Funcionamento de estabelecimentos, industriais, comerciais e de produção de serviços em horários especiais
	03. Exercício de Comércio Especial em Ambiente
	04. Execução de Obras Particulares
	05. Execução de arreamentos e loteamentos em terrenos particulares
	06. Publicidade
	07. Ocupação de área em ruas e logradouros públicos
	08. Flete de gado fora do matadouro público
	09. Outras Taxas de licença
1.1.2.20	Taxas, pela Prestação de Serviços

Parcelas		Total gual
CRH	CRH	
55.000,00		
20.000,00	75.000,00	
	<u>2.000,00</u>	77.000,00
12.000,00		
3.000,00		
8.400,00		
1.200,00		
5,00		
500,00		
1.200,00		
50,00		
7,05	26.362,05	
2.400,00		

Código Qual	Especificação da Receita
	02. Taxa de Numeração de Predios
	03. Taxa de Apreensão e Depósito de Bous e Muca.
	04. Taxa de Pavimentação
	05. Taxa de Colocação de Guias
	06. Taxa de Limpeza Pública
	07. Taxa de Iluminação Pública
	08. Taxa de Execução de Calçadas
	09. Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
	10. Outros Serviços
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria
1.2.0.00	Receita Patrimonial
1.2.1.00	Receita Imobiliária
	01. Receita de Permissão e Concessão de Uso
1.2.3.00	Participação e Dividendos
	01. Participação e Dividendos da Petrobras
	02. De outras Empresas
1.4.0.00	Transferências Correntes
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1.4.1.30	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única
1.4.1.40	Imposto de Renda na Fonte
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais
1.4.4.10	Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias
1.4.9.00	Outras Receitas Correntes
1.5.0.00	Receitas Diversas
1.5.1.00	Multas
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa

	Parcelas		Total
	le. #	le. \$	
doias	10.00		
	200.00		
	15.000.00		
	50.00		
	18.000.00		
	9.000.00		
	500.00		
municipais	10.000.00		
	10.00	55.070.00	81.432.05
			10.00
		10.00	
	1.600.00		
	10.00	1.610.00	1.620.00
		59.806.95	
		6.000.00	
		10.00	
		15.000.00	
		10.000.00	
		20.00	220.836.95
		100.00	
		10.000.00	

Código Qual	Especificação da Receita
1.5.9.30	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros
	01. Mercados e Feiras
	02. Matadouros
1.5.9.30	Receita do Cemitério
1.5.9.30	Outras Receitas
	01. Receita de Exercícios Anteriores
	02. Renda Eventual
	03. Juros de Moeda sobre Impostos e Taxas em Itiango
2.0.0.00	Receitas de Capital
2.3.0.00	Afluação de Bens Móveis e Imóveis
2.5.0.00	Transferências de Capital
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais
2.5.1.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios
2.5.1.30	Cota Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e
2.5.1.40	Cota Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
2.5.1.50	Cota Parte do Imposto Único sobre Minerais do País
2.5.3.00	Auxílios
2.5.3.20	Auxílio do Estado
	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital
2.9.9.00	Outras Receitas
	Fundo de ações

Código Qual	Especificação da Despesa
----------------	--------------------------

3.0.0.0.00	<u>Órgão Legislativo</u> Câmara Municipal
3.1.0.0.00	Despesas Correntes Despesas de Custeio

Parcelas

TOTAL

loza loza

2.000.00

4.000.00

2.000.00

3.000.00

1.000.00

4.000.00

26.100.00

30.000.00

70.000.00

35.000.00

9.000.00

24.000.00

35.000.00 73.000.00

1.00 203.000.00

Subificantes

PARCELAS

Código Qual	Especificação de Despesa
3.1.1.0.00	Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas
3.1.2.0.00	Material de Consumo
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.00	Cargos Diversos
3.2.0.0.00	Transferências Correntes
3.2.3.0.00	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.1.82	Inativos - 01.00. Pessoal Civil - 01.01. Proventos
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
4.0.0.0.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	Investimentos
4.1.4.0.00	Material Permanente
	<u>Órgão Executivo</u>
	Gabinete
3.0.0.0.02	Despesas Correntes
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio
3.1.1.0.02	Pessoal
3.1.1.1.02	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.02	Material de Consumo
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros
	<u>Setor de Administração</u>
3.0.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio
3.1.1.0.05	Pessoal
3.1.1.1.05	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.05	Material de Consumo
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.05	Cargos Diversos
3.2.0.0.05	Transferências Correntes
3.2.1.0.05	Contribuições Sociais

	Parcelas		Total
	CRH	CRH	
tos do Diretor e seu substituto durante férias regu. larh interest		7.192.64	
		1.000.00	
		1.200.00	
		1.500.00	
		2.000.00	
		300.00	
		<u>3.000.00</u>	16.192.64
		10.433.24	
		100.00	
		<u>5.000.00</u>	15.533.24
	19.265.00		
	2.500.00		
	4.000.00		
	800.00		
	<u>30.500.00</u>		

Código Geral	Especificação da Despesa
3.2.1.5.05	Instituições Privadas
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
4.0.0.0.05	Despesas de Capital
4.1.0.0.05	Investimentos
4.1.1.0.05	Obras Públicas
4.1.4.0.05	Material Permanente
3.0.0.0.05	Junta de Abastecimento Militar
3.1.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.1.0.05	Despesas de Custeio
3.1.1.1.05	Pessoal
3.1.2.0.05	Pessoal Civil - 01.00. Vestuário e Vantagens Fixas
3.1.3.0.05	Material de Consumo
3.2.0.0.05	Serviços de Terceiros
3.2.3.0	Transferências Correntes
3.2.3.3.83	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.5.0.81	Salário Família - 01.00. Pessoal Civil
4.0.0.0.05	Contribuição de Previdência Social
4.1.0.0.05	Despesas de Capital
4.1.4.0.05	Investimentos
3.0.0.0	Material Permanente
3.1.0.0	Setor de Assistência e Bem Estar Social
3.1.4.0.83	Despesas Correntes
3.2.1.5.83	Despesas de Custeio
3.2.0.0	Encargos Diversos
3.2.3.0	Instituições Privadas
3.2.3.1.82	Transferências Correntes
3.2.5.0.81	Transferências de Assistência e Previdência Social
	Auxílios - 01.00. Pessoal Civil - 01.01. Previdência
	Contribuição de Previdência Social

Parcelas		Total
lors	lors	lors
500.00		
1.154.40		
16.000.00		
1.800.00	74.519.40	
3.596.06		
500.00		
100.00		
224.64		
132.72		
200.00	4.753.42	
500.00		
6.000.00		
15.020.40		
10.537.08		

Código Geral	Especificação da Despesa
3.2.7.5.83	Pessoal - 01.00 - Auxílio - Douce
3.2.7.5.85	Indenizações Trabalhistas - 04.00
3.2.7.6.83	Diversos - Auxílios a Indigentes
	Setor de Educação
	D - Ensino Primário
3.0.0.0.61	Despesas Correntes
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio
3.1.1.0.61	Pessoal
3.1.1.1.61	Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.61	Material de Consumo
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.61	Cargos Diversos
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.3.0.83	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário Família - 01.00 - Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
3.2.1.0.61	Subsídios Sociais
3.2.1.3.61	Instituições Estaduais
4.0.0.0.61	Despesas de Capital
4.1.0.0.61	Investimentos
4.1.1.0.61	Obras Públicas
4.1.4.0.61	Material Permanente
4.2.0.0.61	Empréstos Financeiros
4.2.2.0.61	Participação em Constituição ou Aumento de Capital
	Comerciais ou Financeiras
	Setor de Finanças
	D - Bancador e Intermediário
3.0.0.0.11	Despesas Correntes
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio

Parcelas

Total

CRB CRB

CRB

1.872.00

10.000.00

200.00

44.129.48

8.000.00

3.000.00

2.000.00

100.00

100.00

100.00

9.000.00

16.349.80

3.900.00

Empresas ou Entidades

~~15.300.00~~

57.849.80

Código Quad	Especificação de Despesa
3.1.1.1.11	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.11	Material de Consumo
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros
3.2.00	Transferências Correntes
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
4.0.0.0.11	Despesas de Capital
4.1.0.0.11	Investimentos
4.1.4.0.11	Material Permanente
	2)- Fiscalização
3.0.0.0.12	Despesas Correntes
3.1.0.0.12	Despesas de Custeio
3.1.1.0.12	Pessoal
3.1.1.1.12	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.2.00	Transferências Correntes
3.2.3.0.83	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.3.0.81	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
	3)- Contabilidade
3.0.0.0.16	Despesas Correntes
3.1.0.0.16	Despesas de Custeio
3.1.1.0.16	Pessoal
3.1.1.1.16	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.16	Material de Consumo
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00 - Pessoal Civil

Parcelas		Total
lrb.	lrb.	lrb.

31.760,87		
2.000,00		
300,00		
224,64		
2.247,19		
<hr/> 1.000,00	27.529,70	
7.720,74		
561,60		
<hr/> 296,04	8.578,38	
13.950,87		
1.607,32		
112,32		
<hr/> 1.557,79		

Código Qual	Especificação de Despesa
4.0.00.16	Despesas de Capital
4.1.0.0.16	Investimentos
4.1.4.0.16	Material Permanente
	Obras e Serviços Municipais
	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0.42	Despesas Correntes
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio
3.1.1.0.42	Pessoal
3.1.1.1.42	Pessoal Civil - 01.00. Uencimentos e Vantagens Fixas
3.2.2.0.42	Material de Consumo
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuições de Previdência Social
4.0.0.0.42	Despesas de Capital
4.1.0.0.42	Investimentos
4.1.1.0.42	Obras Públicas
4.1.4.0.42	Material Permanente
4.1.3.0.42	Equipamento e Instalações
	Serviço de Água e Esgotos
4.0.0.0.91	Despesas de Capital
4.1.0.0.91	Investimentos
4.1.1.0.91	Obras Públicas
4.3.0.0.91	Transferências de Capital
4.3.3.0.91	Auxílios para Obras Públicas
3.0.0.0.91	Despesas Correntes
3.2.0.0.91	Transferências Correntes
3.2.2.0.91	Subsídios Econômicas

Parcelas

Total

l.ora

l.ora

l.ora

1.000,00

18.238,30

54.336,38

38.789,92

10.000,00

3.000,00

3.481,92

7.979,08

25.000,00

2.000,00

56.160,00

146.410,92

36.000,00

51.561,00

39.000,00

126.561,00

Código Geral	Especificação de Despesa
	Serviço de Limpeza Pública
3.0.0.0.92	Despesas Correntes
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio
3.1.1.0.92	Pessoal
3.1.1.1.92	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.92	Material de Consumo
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros
3.2.0.0.	Transferências Correntes
3.2.3.0.	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário-Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
	Serviço de Ruas e Arredios
3.0.0.0.94	Despesas Correntes
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio
3.1.1.0.94	Pessoal
3.1.1.1.94	Pessoal Civil - 01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.94	Material de Consumo
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros
3.2.0.0.	Transferências Correntes
3.2.3.0.	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário-Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
4.0.0.0.94	Despesas de Capital
4.1.0.0.94	Investimentos
4.1.1.0.94	Obras Públicas
	Serviço de Mercados, Feiras e Matadouros
3.0.0.0.96	Despesas Correntes
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio
3.1.1.0.96	Pessoal

Parcelas		Total
lote	lote	lote

13.434.85

2.000.00

500.00

212.32

2.782.27

18.929.44

5.251.74

3.000.00

1.000.00

561.60

1.087.58

2.000.00

12.900.92

2.625.87

Codigo geral	Especificação de Despesa
3.1.2.0.96	Material de Consumo
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00. Pessoal - Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
4.0.0.0.96	Despesas de Capital
4.1.0.0.96	Investimentos
4.1.1.0.96	Obras Públicas
	Serviço do Cemitério
3.0.0.0.97	Despesas Correntes
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio
3.1.1.0.97	Pessoal
3.1.1.1.97	Pessoal Civil - 01.00. Reembolsos e Vantagens Fixas
3.1.2.0.97	Material de Consumo
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83	Salário - Família - 01.00. Pessoal Civil
3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social
	Serviço de Iluminação Pública
3.0.0.0.93	Despesas Correntes
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio
3.1.2.0.93	Material de Consumo
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros
4.0.0.0.93	Despesas de Capital
4.1.0.0.93	Investimentos
4.1.1.0.93	Obras Públicas

Particular		Total
br/	br/	br/
1.000.00		
1.039.00		
543.79		
<u>500.00</u>	5.708.66	
2.996.76		
200.00		
786.24		
<u>620.60</u>	4.603.60	
1.000.00		
4.571.10		
<u>10.000.00</u>	15.571.10	330.685.64